



RESOLUÇÃO COMAS Nº 012/2024

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Ordinária, realizada no auditório do Centro Administrativo da prefeitura, no dia 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2018, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), Processo Administrativo nº 2022-B7POF, tendo por objeto, “Cooperação Técnica e Financeira”, para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV, do Projeto Margarida Gerna, com vigência de 31/12/2022 a 31/12/2023.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 29 de agosto de 2024.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM